DECRETO Nº 2.190 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, credito adicional especial, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, credito adicional especial, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 02 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.190/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0405- SEDUC – Setor da cultura
0405.13.0392.0420.1033 – Realização de ofic. aprend., ginc. Aulas de Instrum. usic. e outros
Função - 13 Sub-Função - 0392
Programa - 0420 Projeto/Atividade - 1033

290 – 3390 36 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa física……..R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0520.1035 – Renovação da frota de veículos da SESAS
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0520 Projeto/Atividade - 1035

403 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente……..R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0502- SESAS – Fundo Municipal da Assistência Social
0502.08.0244.0530.2064 – Manut. do Ser. Prot.e Atendimento int. a Família (PAIF)
Função - 08 Sub-Função - 0244
Programa - 0530 Projeto/Atividade - 2064

497 – 3390 32 00 00 – Material, bem ou serviço para distribuição……..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
500 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica……..R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Anexo II do Decreto nº 2.190/2023.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0405- SEDUC – Setor da cultura
0405.13.0392.0420.1033 – Realização de ofic. aprend., ginc. Aulas de Instrum. usic. e outros
Função - 13 Sub-Função - 0392
Programa - 0420 Projeto/Atividade - 1033

288 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0302.0505.2054 – Contratação de serviços/Consorcio publico
Função - 10 Sub-Função - 0302
Programa - 0505 Projeto/Atividade - 2054

436 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica……..R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).